TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE AVICULTURA

- Requerimento assinado, solicitando Licença de Operação e Regularização (LOR);
- Cópias dos documentos de identidade e CPF do representante legal que assina o requerimento;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral (Cartão CNPJ), se couber;
- Cópia do contrato social, devidamente registrado, se couber;
- Formulário para Licenciamento Ambiental de Avicultura;
- Taxa de licenciamento ambiental (solicitar por e-mail);
- Cópia da(s) Matrícula(s) atualizadas da propriedade emitida pelo Registro de Imóveis ou comprovante de propriedade, posse ou cessão de uso da área (arrendamento, contrato de parceria agrícola, contrato de comodato, etc) do empreendimento, conforme o caso, e incluindo a autorização de uso da área para o empreendimento em questão;
- Contrato de locação, se couber;
- Certidão vigente, emitida pelo Poder Público Municipal onde conste a atividade proposta, o endereço completo, enquadrando a área selecionada para o mesmo, frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município ou outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação municipal vigente;
- Cadastro Ambiental Rural, se couber;
- Última conta de abastecimento de água da rede pública ou Cadastro de Uso de Água, expedido pelo SIOUT;
- Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal vigente (em caso de risco alto) ou Protocolo PPCI (em caso de risco baixo ou médio), em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela elaboração e implementação, elaborado em conformidade com o estabelecido no art. 21, da Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;
- Comprovante de cadastro no Sistema MTR Online da FEPAM;
- Documentos em atendimento a Diretriz Técnica nº 05/2017 FEPAM, referente à coleta e destinação de efluentes líquidos, se couber;
- Planta de situação, em escala adequada, situando o terreno em questão dentro do município, contendo:
  - Localização do terreno (com dimensões do mesmo);
  - Orientação magnética;
  - Demarcação da direção predominante dos ventos;
  - Sistema viário no raio de 1.000 metros;
  - Rede hidrográfica (rios, riachos, sangas, lagos, açudes, nascentes, olhos d água, etc.) em um raio de 1.000 metros, indicando a direção do fluxo preferencial das águas superficiais;
  - Vizinhança no raio de 1.000 metros, indicando os usos residencial, industrial, escolar, hospitalar, etc., identificando os pontos de referência de amplo conhecimento público;
  - Linhas de transmissão de alta tensão.
- Planta de localização, em escala adequada, contendo:
  - Indicação dos prédios existentes ou a serem construídos;
  - Linhas de transmissão existentes e faixas de servidão;
  - Obras lineares, tais como oleodutos, gasodutos, linha de transmissão, ferrovias, rodovias e suas respectivas faixas de domínio, servidão ou qualquer outra forma de restrição de uso;

- Corpos hídricos superficiais;
- Áreas de uso restrito;
- Área de Preservação Permanente;
- Área de Reserva Legal, se existente.
- Se existente ou projetadas, estação de tratamento de efluentes, áreas de armazenamento e disposição de resíduos, chaminés, tanques de armazenamento de produtos, etc.

- Projeto elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, contendo:
  a) Desenhos Técnicos, representações gráficas do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes,
  b) Memorial Descritivo: descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos Desenhos Técnicos.
  c) Especificação Técnica: texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.
  - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou equivalente, do(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do projeto/laudo/estudo/etc.
  d) Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente, do(s) profissional (is) envolvido (s).